**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

**MEMBRO DO CONSELHO DE ÉTICA DO COB**

Para formalização da candidatura, será necessário o envio do Requerimento de Registro de Candidatura, conforme modelo abaixo, acompanhado dos seguintes anexos:

**Anexo 1.1: Declaração de cumprimento dos requisitos de elegibilidade;**

A assinatura não precisa ter firma reconhecida. Caso enviado o documento por via digital, o original poderá ser solicitado e deverá ser apresentado no prazo anotado sob pena de indeferimento da candidatura.

**Anexo 1.2: Declaração de Cláusula Compromissória;**

A assinatura não precisa ter firma reconhecida. Caso enviado o documento por via digital, o original poderá ser solicitado e deverá ser apresentado no prazo anotado sob pena de indeferimento da candidatura.

**Anexo 1.3: Termo de Consentimento LGPD.**

A assinatura não precisa ter firma reconhecida. Caso enviado o documento por via digital, o original poderá ser solicitado e deverá ser apresentado no prazo anotado sob pena de indeferimento da candidatura.

**Anexo 1.4: Currículo do candidato (modelo livre);**

**Todos os candidatos deverão preencher os requisitos previstos no Estatuto Social do COB. Para mais informações, acesse o documento no sítio eletrônico da entidade.**

**Estatuto:** https://admin.cob.org.br/uploads/ESTATUTO\_COB\_2025\_vigente\_24373a28b6\_fd4c772f43.pdf

**Regimento Interno do Conselho de Ética:** [**https://admin.cob.org.br/uploads/2242\_0d28877999\_3a305326ad.pdf**](https://admin.cob.org.br/uploads/2242_0d28877999_3a305326ad.pdf)

**Regimento Eleitoral:**

[**https://admin.cob.org.br/uploads/1031\_3fa37509b2\_c68db0b4dd.pdf**](https://admin.cob.org.br/uploads/1031_3fa37509b2_c68db0b4dd.pdf)

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

**A MEMBRO DO CONSELHO DE ÉTICA**

AO COB:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome Completo:  |   |
| Endereço:  |   |
| CPF:  |   | Identidade/Órgão Emissor  |   |
| Nacionalidade:  |   | Estado Civil:  |   |
| Profissão  |   |
| E-mail:   |   | Telefone/Whatsapp  |   |

Eu, qualificado(a) na forma acima, em atendimento às regras do Estatuto do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e do Regimento Eleitoral do COB, venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de **MEMBRO DO CONSELHO DE ÉTICA DO COB**. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto do COB.

**CONDIÇÃO DE CANDIDATURA**

(assinale a opção de candidatura com um X)

Art. 51. (...)

§ 1º O Conselho de Ética será composto por 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, sendo obrigatoriamente 3 (três) independentes, *sem qualquer vínculo econômico com o movimento esportivo* e sua estrutura e organização será definida por regimento próprio.

( ) Membro Independente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(cidade), \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_de 202\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

**ANEXO 1.1**

**DECLARAÇÃO**

**(Critérios de Elegibilidade)**

|  |
| --- |
| DECLARANTE:  |
| CPF:  |

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), sede na Avenida José Wilker Nº 605 bloco 1-D, 7 e 8º andares, North World Tower – Condomínio One World Offices, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-024, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.117.366/0001-67, declara que conhece os termos do Estatuto Social do COB, em especial os artigos 21º e 22º, para compor quaisquer dos poderes do COB, devendo, no momento da posse, satisfazer os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro(a);

b) tem mais de 18 (dezoito) anos de idade;

c) não ter sofrido pena de exclusão pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) ou por quaisquer federações internacionais reconhecidas pelo COI;

d) não manter vínculo empregatício com entidade de administração ou de prática desportiva;

e) Não exercer qualquer atividade em entidades filiadas, vinculadas ou reconhecidas pelo COB, tampouco em entidades de administração do desporto por elas filiadas.

**Declara ainda conhecer que são ao mesmo tempo inelegíveis para quaisquer dos poderes do COB:**

a) as pessoas inelegíveis para o exercício de cargos públicos na forma da legislação eleitoral, pelo período de inelegibilidade nela fixado;

b) os condenados por crime doloso em sentença definitiva;

c) as pessoas afastadas por decisão interna ou judicial em razão de gestão temerária ou fraudulenta no esporte por no mínimo 10 (dez) anos ou enquanto perdurarem os efeitos da condenação judicial;

d) inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;

e) inadimplentes na prestação de contas do COB, por decisão deste ou judicial definitiva, respeitados o devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

f) inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas, de responsabilidade da organização esportiva e cuja inadimplência tenha ocorrido durante sua gestão, desde que os débitos tenham sido inscritos em dívida ativa; e

f) os administradores, sócios gerentes ou dirigentes de empresas que tenham tido sua falência decretada.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(cidade), \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_de 202\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

**ANEXO 1.2**

**DECLARAÇÃO CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome), ora acima qualificado, concordo que toda e qualquer questão envolvendo o Código Eleitoral do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e/ou decisão intermediária ou final relacionada ao pleito eleitoral em que pretendo participar deverá ser submetida exclusivamente à Arbitragem, em um prazo de 5 (cinco) dias corridos desde seu fato gerador ou ciência pela parte que iniciar a arbitragem, o que vier por último.

Pelo presente ato, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social do COB e Código Eleitoral do COB, em especial com seus dispositivos concernentes à Arbitragem, comprometendo-me a não submeter, e renunciando expressamente ao direito de submeter, qualquer questão envolvendo o Código Eleitoral do COB e/ou decisão final ou intermediária relacionada ao pleito eleitoral em que pretendo participar a apreciação judicial.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(cidade), \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_de 202\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

**ANEXO 1.3**

**TERMO CONSENTIMENTO LGPD**

**Membro Conselho de Ética**

**1. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Este Termo de Consentimento tem como objetivo obter a sua autorização para a coleta, utilização, tratamento e armazenamento de seus dados pessoais para fins de consulta de background check, de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

**2. DADOS PESSOAIS COLETADOS**

Os dados pessoais coletados e tratados poderão incluir, mas não se limitam a: nome completo, CPF, RG, data de nascimento, endereço, dados de contato, histórico profissional, registros criminais, informações financeiras e qualquer outra informação relevante para a realização do background check.

**3. FINALIDADE DO TRATAMENTO**

Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para a realização de verificação de antecedentes (background check), com o objetivo de confirmar a veracidade das informações fornecidas e assegurar a integridade do processo de candidatura eleitoral**.**

**4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS**

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com empresas terceirizadas especializadas em background check (due diligence), com a devida observância dos requisitos da LGPD, assegurando a proteção e confidencialidade das informações**.**

**5. SEGURANÇA DOS DADOS**

O Comitê Olímpico do Brasil adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, alteração ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**6. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS**

Nos termos da LGPD, você, como titular dos dados pessoais, possui o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados, bem como de revogar este consentimento a qualquer momento, mediante solicitação enviada para o e-mail privacidade@cob.org.br.

**7. DURAÇÃO DO TRATAMENTO**

Os dados pessoais serão armazenados pelo COB pelo período necessário para cumprir as finalidades descritas neste Termo, ou conforme exigido por lei. Após esse período, os dados serão excluídos ou anonimizados.

**8. CONSENTIMENTO**

Ao assinar este Termo, você declara que leu, compreendeu e concorda com o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito acima, dando seu consentimento livre, informado e inequívoco para que o COB realize as consultas inerentes ao processo de background check (due diligence).

 **9. REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO**

Você tem o direito de revogar o presente consentimento a qualquer momento, sem custo, mediante comunicação ao COB pelo e-mail privacidade@cob.org.br Porém, a revogação do consentimento implica em renúncia tácita à candidatura apresentada em conjunto com este Termo de Consentimento.

 **10. DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que estou ciente e de acordo com os termos acima e autorizo o COB a realizar os procedimentos de background check (due diligence), nos termos da LGPD.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(cidade), \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_de 202\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

**ANEXO 1.4**

**CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)**

**(anexar)**